



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 379/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

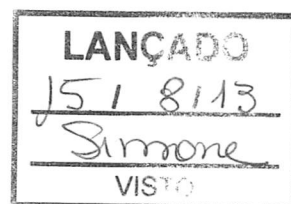
RESOLVE:

Conceder à servidora **EVA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 6646, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 13.05.2007 a 13.05.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 05.08.2013 a 02.11.2013, conforme consta no Processo nº 01177/2013, de 31.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 13 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

